



IMPrensa Oficial

Município de Bariri

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 06 de outubro de 2026

Nº 2214

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	3
Advertências / Notificações	7
Notificações	7
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis**

= LEI Nº 5.503/2026 =
de 05 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a denominação, a gestão administrativa e a destinação do imóvel municipal atualmente denominado "Centro Educacional, Cultural e de Exposições Mário Fava" e dá outras providências.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica denominado "Centro de Convivência Mário Fava" o imóvel municipal atualmente denominado "Centro Educacional, Cultural e de Exposições Mário Fava".

Parágrafo único. Fica preservada a homenagem a Mário Fava, cujo nome permanece integrante da denominação oficial do imóvel.

Art. 2º O imóvel de que trata o art. 1º fica sob a gestão administrativa da Diretoria Municipal de Assistência Social e destina-se prioritariamente ao desenvolvimento de serviços, programas, projetos e atividades da Política Municipal de Assistência Social, especialmente à oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para pessoas idosas, sem prejuízo de outras ações socioassistenciais compatíveis.

§ 1º A oferta do SCFV observará as normas e orientações aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

§ 2º A Diretoria Municipal de Assistência Social poderá autorizar, em caráter eventual, a utilização do imóvel por outros órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive para atividades educacionais e culturais de interesse público, desde que compatíveis com a destinação prevista no caput e sem prejuízo da continuidade e da prioridade das atividades socioassistenciais.

Art. 3º A utilização compartilhada prevista no § 2º do art. 2º não altera a responsabilidade administrativa atribuída à Diretoria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A alteração de gestão prevista nesta Lei deverá ser registrada nos cadastros patrimoniais e administrativos competentes, com a formalização da transição e do inventário dos bens vinculados ao local, sem alteração da titularidade dominial do imóvel, que permanece pertencente ao Município de Bariri.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.766, de 4 de

dezembro de 2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de outubro de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 46/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de sistema informatizado para gestão e controle administrativo, contemplando fornecimento de equipamentos, licenças de software, recursos tecnológicos, implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, destinada aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Bariri/SP., no período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda / Termo de Referencia (Anexo I) do Edital. Encerramento dia 27 de outubro de 2026, às 09:00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

Outros Atos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
PROVAS OBJETIVAS E PEÇA PROCESSUAL****EDITAL 001/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI-SP**

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA. vem, através deste edital, convocar os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas para a realização das provas nos seguintes termos deste e do edital de abertura de inscrições:

PROVA OBJETIVA**I. DATA: 11/10/2026**

Provas objetivas para o turno da MANHÃ e Objetivas e Peça Processual (para o cargo de Procurador municipal) para o turno da TARDE.

PERÍODO DA MANHÃ

- Abertura dos portões: 7h30min
- Fechamento dos portões: 8h30min

PERÍODO DA TARDE

- Abertura dos portões: 12h30min
- Fechamento dos portões: 13h30min

Horário oficial de Brasília (GMT-3).

As provas serão realizadas nas escolas:

- EMEF Prof.^a Angela M Prearo Fortunato, Rua Benedito Antonio Ribeiro, nº 155, Jardim Iguatemy, CEP: 17255-402,
- Colégio Max Beny Macena, Av. José Jorge Resequê, Jardim Nova Bariri, Bariri - SP, CEP: 17250-000,
- EMEF Prof. Eurico Acçolini, R. Regina Pizza Beltrame, 217-239, Jardim Nova Bariri, Bariri - SP,, CEP: 17250-000,
- EMEF Prefeito Modesto Masson, Av. General Osório, 44, Centro, Bariri - SP, CEP: 17250-019,
- EMEF Prof.^a Joseane Bianco, Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 200, Núcleo Habitacional Anida de Angelis Oréfice (ou Núcleo Habitacional 2), Bariri - SP, CEP: 17255-438,
- Cooperativa Educacional de Bariri - COEBA, Av. Centenário, 257, Centro - Bariri - SP, CEP: 17250-000,
- EMEF Prof.^a Julieta Rago Foloni, Rua Tiradentes nº 458, Centro, CEP: 17250-075,

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ



- EMEF Prof.^a Rosa Benatti, Av. Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27, Santa Rosa, Bariri - SP, CEP: 17255-438,
- EMEF Prof. Euclides Moreira Da Silva, Av. Claudionor Barbieri, 870, Vila Santa Terezinha, CEP: 17250-000,
- EE Prof.^a Ephigênia Cardoso Machado Fortunato, Av. Antônio José da Silva, 603, CENTRO, Bariri - SP, CEP: 17250-000,
- Escola Estadual Prof.^a Idalina Vianna Ferro, Av. João Lemos, 31, Vila São José, Bariri - SP, CEP: 17250-000,

Para verificar o ensalamento e consultar a escola onde realizará a prova, o candidato deverá acessar a **Área do Candidato** e clicar no botão **“LOCAL DE PROVA”**.

Nessa opção, estará disponível para download o **CHP – Cartão de Habilitação para Prova**, documento que contém todas as informações referentes ao local de realização da prova.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o **CHP - CARTÃO DE HABILITAÇÃO PARA PROVA**, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores azul ou preta de corpo transparente.

OBS: Ao adentrar ao local de prova o candidato deve se dirigir com brevidade a sua respectiva sala de aula.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Bariri/SP 06 de outubro de 2026

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E PEÇA PROCESSUAL

EDITAL 002/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI-SP

A banca organizadora Fronte Concursos e Projetos LTDA. vem, através deste edital, convocar os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas para a realização das provas nos seguintes termos deste e do edital de abertura de inscrições:

PROVA OBJETIVA

I. DATA: 11/10/2026

Provas objetivas para o turno da MANHÃ e Objetivas e Peça Processual (para o cargo de Procurador municipal) para o turno da TARDE.

PERÍODO DA MANHÃ

- Abertura dos portões: 7h30min
- Fechamento dos portões: 8h30min

PERÍODO DA TARDE

- Abertura dos portões: 12h30min
- Fechamento dos portões: 13h30min

Horário oficial de Brasília (GMT-3).

As provas serão realizadas nas escolas:

- EMEF Prof.^a Angela M Prearo Fortunato, Rua Benedito Antonio Ribeiro, nº 155, Jardim Iguatemy, CEP: 17255-402,
- EMEF Prof.^a Rosa Benatti, Av. Prof. Carlos Ferreira de Moraes, 27, Santa Rosa, Bariri - SP, CEP: 17255-438,
- Escola Estadual Prof.^a Idalina Vianna Ferro, Av. João Lemos, 31, Vila São José, Bariri - SP, CEP: 17250-000,

Para verificar o ensalamento e consultar a escola onde realizará a prova, o candidato deverá acessar a **Área do Candidato** e clicar no botão **“LOCAL DE PROVA”**.

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ



Nessa opção, estará disponível para download o **CHP – Cartão de Habilitação para Prova**, documento que contém todas as informações referentes ao local de realização da prova.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de abertura dos portões, portando o **CHP - CARTÃO DE HABILITAÇÃO PARA PROVA**, um documento oficial de identidade com foto (original em formato físico) e caneta esferográfica nas cores azul ou preta de corpo transparente.

OBS: Ao adentrar ao local de prova o candidato deve se dirigir com brevidade a sua respectiva sala de aula.

Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de fechamento dos portões.

Durante as provas, não serão permitidas quaisquer espécies de consultas a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo Fronte Concursos e Projetos, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

A ausência do candidato, independentemente do motivo, será considerada como desistência, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Bariri/SP 06 de outubro de 2026

Fronte Concursos e Projetos LTDA
CNPJ: 20520316/0001-11
Estrada de Adrianópolis, 2749
Adrianópolis, Nova Iguaçu - RJ

Advertências / Notificações

Notificações



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BARIIRI - SP

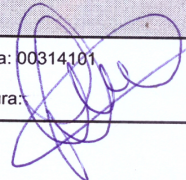
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 05 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
BLASE STAR PARTICIPACOES LTDA	07.540.007/0001-45	6203/00003/2026
BLASE STAR PARTICIPACOES LTDA	07.540.007/0001-45	6203/00004/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JOAO RICARDO MARCHI CARDOSO	Matrícula: 00314101
Cargo: FISCAL FAZENDÁRIO / 6759	Assinatura: 

Data de afixação: 05/10/2026

Data de desafixação: 20/10/2026

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Fica adjudicado e homologado o resultado do Pregão nº 011/2026, para o fornecimento de energia elétrica incentivada, na modalidade ATACADISTA, no Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 5 (cinco) Unidades consumidoras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da cidade de Bariri - SAEMBA, conectadas à rede elétrica na Média Tensão - classificação grupo A, junto à Distribuidora de energia CPFL, tendo como ponto de entrega o Centro de Gravidade do Submercado SE/CO, que classificou em 1º lugar para a empresa Fotovo Energias Renováveis Ltda., no valor total de R\$ 227.876,69. Bariri, 06 de outubro de 2026. DÉCIO SIMONETTI JUNIOR - Diretor Superintendente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP